

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 005/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UMA VAGA + CR.

Atribuições: Exercer a fiscalização sanitária de produtos e de serviços, nos termos da legislação municipal específica; cadastrar os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços passíveis de fiscalização; emitir alvarás sanitários e pareceres acerca do funcionamento de estabelecimentos e da disposição de produtos e da prestação de serviços específicos e sujeitos à fiscalização sanitária; proceder vistorias *in loco* para verificar a regularidade de estabelecimentos, produtos e serviços sujeitos às normas de vigilância sanitária; orientar empresários e profissionais acerca da aplicação das normas sanitárias; estar, permanentemente, atualizado das normas emanadas pela ANVISA e por outros organismos oficiais de saúde, no que pertine à vigilância sanitária; emitir e publicar relatórios de atividades; fiscalizar, inclusive em eventos públicos promovidos por particulares ou por entidades civis, mesmo que sem fins lucrativos; cooperar na execução de outros serviços e atividades, especialmente, na área da saúde pública, conforme se apresentar a demanda.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 27 DE JANEIRO DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, inscrita no CPF n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo até a homologação do novo processo seletivo ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem ser portador do Diploma de Nível Médio Completo e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.
Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 27 DE JANEIRO DE 2022, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao setor de Recursos Humanos.

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Setor de RH do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Prédio da Prefeitura Municipal, Ponte Serrada, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço - cópia
Comprovante Escolar de Nível Médio – cópia

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (UMA) vaga mais CR (cadastro reserva) de fiscal da vigilância sanitária.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.332,26 (Um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), adicional de insalubridade, mais vale alimentação, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGNCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de homologação do teste seletivo ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 24 de Janeiro de 2022.

EDINA GUGEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado SC Telefone _____ inscrito no Chamamento Público - Edital 005/2022 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;